

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 020/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 73556/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO PARA RECONHECIMENTO DE PERFIL GEOLÓGICO POR MEIO DE ENSAIO DE SPT (STANDART. PENETRATION TEST), EM ÁREA URBANA OU RURAL COM FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO, RELATÓRIOS TÉCNICOS E ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e os Membros, Sra. ALINE ANNE MOREIRA LIMA e a Sr. LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA, ambos nomeados pelas Portarias nº 028/2022/CA, se reuniram na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 19 de outubro do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do **SENAR/MT**.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Antes de se deslocar para o município para realizar a sessão pública, a CPL verificou junto a recepção do SENAR-MT, se havia sido protocolado eventuais envelopes enviados via postal, por alguma empresa interessada, ao passo que se constatou que a empresa DLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 44.815.442/0001-61 protocolou o envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS; e envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sob o protocolo de nº 92416/2022, de 07/11/2022, às 14h32min.

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que haviam apenas 2 (dois) licitantes interessados/participantes de forma presencial no local.

Deste feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP	24.277.123/0001-32	Fernando Silva de Souza
MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE CONTAINER LTDA	24.122.910/0001-05	Eder Eliakim de Campos
DLE ENGENHARIA LTDA	44.815.442/0001-61	Sem representante

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado no site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam> e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e realizou a **verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.1.2**, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
DLE ENGENHARIA LTDA	R\$ 144.000,00
MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE CONTAINER LTDA	R\$ 139.916,00
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP	R\$ 109.935,00

Nessa toada, após conferência dos valores apresentados nas propostas de preços das empresas participantes pela Comissão e passada para as empresas presentes rubricarem, o Sr. EDER ELIAKIM DE CAMPOS, representante da empresa MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE CONTAINER LTDA, indagou o Presidente da Comissão a respeito da data de assinatura da Proposta de Preços apresentada pela empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP, a qual constava a data de assinatura do dia 1 de novembro de 2022, enquanto que a sessão ocorria no dia 16 de novembro de 2022.

Diante da indagação, esta Comissão procedeu com a diligência junto ao Sr. FERNANDO SILVA DE SOUZA, representante da Empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP, presente na sessão, a respeito da possibilidade de atualizar a data da proposta para o dia 16 de novembro, o

qual concordou. Desse modo, considera-se a validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar do dia 16 de novembro de 2022.

Tal decisão da comissão foi embasada considerando o que prevê os itens 18.3 e 18.4 do Edital:

18.3. *Poderá a Comissão Permanente de Licitação no interesse da Administração, durante a realização da sessão de abertura, relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e que possam ser sanadas, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, e ainda que não infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.*

18.4. *É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de posterior informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.*

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declarada CLASSIFICADA a seguinte proposta de preço nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

Proponente	Proposta	Situação	Observação
FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP	R\$ 109.935,00	Classificada	-
MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE CONTAINER LTDA	R\$ 139.916,00	Classificada	-
DLE ENGENHARIA LTDA	R\$ 144.000,00	Classificada	-

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão desta **Concorrência**, foi realizada a **abertura do envelope nº 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP**, donde o Sr. EDER ELIAKIM DE CAMPOS, representante da empresa MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE CONTAINER LTDA indagou que a empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP não atendeu as exigências do item 7.2.2 do Edital, que prevê que os atestados de capacidade técnica, quando forem emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Privado, deverão estarem com firma reconhecida em cartório.

7.2.2.1. *No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório;*

Desse modo, conforme prevê o item 7.2.2.1.2 do instrumento convocatório, esta comissão, entendeu por suspender a sessão pública para diligenciar os atestados apresentados.

7.2.2.1.2. *Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.*

Assim, o Presidente da Comissão, em comum acordo com os membros, informou que a sessão pública estaria suspensa das 09h48min até às 16h00min do mesmo dia (16/11).

Pontualmente, às 16h00min, o Presidente da Comissão se fez presente na mesa de reunião do 4º andar da sede temporária do SENAR/MT, juntamente com os seus membros para o reinício da Sessão Pública.

Do reinício, constatou que estava presente somente o representante da empresa MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO DE CONTAINER LTDA, Sr. EDER ELIAKIM DE CAMPOS.

Faltou a reabertura o representante da empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP.

Dando continuidade ao certame, foi informado pelo Presidente que durante a suspensão foi realizada diligência junto à empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP via e-mail, com vistas a identificar se a empresa possuía a Certidão de Acervo Técnico – CAT dos atestados apresentados na sessão pública. Para isto, foi concedido pela Comissão até às 14h30min (Horário Local) como prazo para envio.

Em resposta à diligência encaminhada, a empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP, protocolou junto à recepção do SENAR/MT, os seguintes documentos:

- a) Atestado de Capacidade Técnica – ACT, em nome da empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP, emitido pela empresa BARBOSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA em uma cópia autenticada em cartório, onde consta a assinatura do documento com firma reconhecida.
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nº 1220210126252, em cópia simples e autenticada em cartório.

Registre-se que os documentos elencados nos itens “a” e “b” já haviam sido apresentados no envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que nesse momento foram apresentados com firma reconhecida em cartório.

Registre-se ainda que os documentos elencados acima foram protocolados sob o protocolo nº 94075/2022, de 16 de novembro de 2022, às 14h21min.

De posse dos documentos encaminhados, foi solicitado um parecer técnico à Equipe de Infraestrutura do SENAR, a respeito da validação das informações apresentadas nos documentos técnicos.

Ainda, em paralelo, foi solicitado junto à Assessoria Jurídica do SENAR, a apreciação do caso em tela com emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de aceitação ou não dos documentos acostados aos autos como validação da diligência apresentada.

ENCERRAMENTO

Diante de tudo que foi apresentado, considerando que as áreas demandadas a emitirem parecer a respeito do tema possuem prazos próprios, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, **informa que a sessão pública será suspensa novamente, ficando agendada sua reabertura para o dia 18 de novembro de 2022, às 09h00min (Horário Local), no mesmo local da sessão inicial.**

Diante de todo o exposto, a presente sessão pública foi declarada encerrada e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2022, às 16h13min.

NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ALINE ANNE MOREIRA LIMA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

FERNANDO SILVA DE SOUZA

FERNANDO SILVA DE SOUZA EIRELI EPP

EDER ELIAKIM DE CAMPOS

MMV SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO
DE CONTAINER LTDA